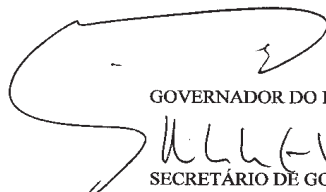


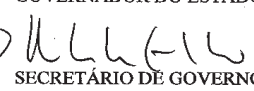


MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA: JERUMENHA
Área: Educação Física

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
001	008114	LUCIANA ARAUJO MOREIRA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de abril de 2009.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 492

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAIRA SELLENE RODRIGUES DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviço Social, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 08 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Compras, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício PRG/GAB Nº 213, de 20 de fevereiro de 2009, da Procuradoria Geral da República, e no Ofício nº 21.000-708/2009/GAB-SEAD, de 17 de março de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Procuradoria Geral da República/Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIADALUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EGIDIO NOBREGA DE CARVALHO LEITE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO MATIAS DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2009.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE** NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KARLA MARA BORGES REBELO MORITZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Relatório e Prestação de Contas, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Março de 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0005664-3/2009, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Ofício nº 21.000-856/2009/GAB/SEAD, de 02 de abril de 2009, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DOS REMÉDIOS NERY COUTINHO PIEROTTI, Matrícula nº 110852-2, do cargo efetivo de Professor, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2009.

OF. 487-491

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 171/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA FRANCISCA EVANGELISTA RIBEIRO**, nascida em 25.12.57, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ANTONIO BARBOSA RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 21.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 461,15 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 01.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200715647.

PORTARIA GDG Nº 172/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **EVARISTO MARTINS DOS SANTOS**, nascido em 15.10.38, na condição de marido da segurada deste Instituto **MARIA BEZERRA DOS SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais) com efeitos a partir de 05.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200715940.

PORTARIA GDG Nº 173/2009-Conceder de conformidade com os Arts 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86 combinados com o § 6º do Art. 57 da Constituição do Estado do Piauí, a **LINDALVA PIRES DE SOUSA**, nascida em 10.10.56, na condição de filha inválida da segurada deste Instituto **MARIA AMELIA PIRES DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 23.10.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) com efeitos a partir de 20.11.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200712618.

PORTARIA GDG Nº 174/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **NELITAFILOMENA DE SOUSA PEREIRA**, nascida em 27.05.60, na condição de mulher do segurado deste Instituto **AMBROSIO JOÃO PEREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 27.04.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 451,15 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 20.08.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGP-010/2007=200711806.